



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.843, de 12 de julho de 2024.

**“Dá denominação a Condomínio Empresarial –
(Condomínio Empresarial – Carlos Modesto
Motta Dornelles).”**

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Condomínio Empresarial Carlos Modesto Motta Dornelles**”, a área destinada a instalação de empresas, situada na Av. Farrapos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de julho de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda